



## PRINCIPAIS RISCOS

- ☐ Perfuração
- ☐ Contacto com redes enterradas
- ☐ Surdez profissional
- ☐ Projecções
- ☐ Pneumoconioses
- ☐ Lesões músculo-esqueléticas

## Medidas de Prevenção

- a) Sempre que a operação se faça com o operador colocado em locais com riscos de queda superiores a 70 cm, deverá ser montada a plataforma adequada.
- b) A mangueira de transporte de ar deverá possuir engate rápido compatível com a ligação do martelo e possuir ainda válvula de retenção a ser accionada por “record” da ligação.
- c) Os pés do manobrador deverão estar ao nível do “ataque” da broca ou acima desta.
- d) As ferramentas de “ataque” deverão ser perfeitamente compatíveis com o corpo do martelo (nomeadamente no que diz respeito à gola de ferramenta).
- e) Não é permitido exercer pressão sobre a cabeça do martelo com o peito.
- f) Não é permitido utilizar o conjunto martelo/ponteiro como alavanca.
- g) O dispositivo de escape do ar deverá ser mantido operacional e em nenhum caso deverá ser alterado.
- h) Na perfuração de rochas graníticas, utilizar-se-á o processo húmido, a não ser que exista sistema de captação eficaz de poeiras à boca do furo.
- i) Não é permitida a utilização do ar comprimido para a sopragem de roupa ou do corpo.
- j) O operador utilizará botas de segurança, luvas de couro, óculos de protecção anti-impacto e protecção auricular.
- k) Colocar sinalização de obrigatoriedade no equipamento de utilização de equipamento de protecção individual.
- l) Junto a taludes verificar periodicamente a estabilidade dos mesmos já que a vibração introduzida pelos martelos facilita o desprendimento de materiais.

|          |              |                                                                           |
|----------|--------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Edição:  | 1 09-02-2006 | Elaboração:                                                               |
| Revisão: | 0 09-02-2006 | Eng. Mónica Inácio<br>Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho |